

A ACESSIBILIDADE DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA DO IFPB NO PERÍODO PADÊMICO

Marcley da Luz Marques ¹

INTRODUÇÃO

No ano em curso, tivemos que mudar a estratégia de ensino presencial para o ensino remoto, devido à pandemia da COVID 19, dessa forma surgiu à necessidade de saber quais as medidas de acessibilidade para os estudantes, principalmente, aos estudantes com deficiência. Então, a pesquisa fez uma análise documental no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), que apresentou a comunidade institucional a Resolução AR 32/2020, com o objetivo de propor ações de acessibilidades a estudantes com necessidades educacionais específicas.

O referido trabalho visa discutir as ações elencadas no documento do IFPB à luz das legislações que amparam a pessoa com deficiência, tais como a Lei de Acessibilidade nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.626/05, o Plano Nacional de Educação (PNE), a Lei nº 13.005/2014 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015.

A partir dessas considerações, indaga-se sobre quais as estratégias de acessibilidade para atender os estudantes com deficiência, sabendo que muitos apresentam dificuldades socioeconômicas, estas afetam o andamento das atividades não presenciais. Sendo assim, a pesquisa buscou problematizar as medidas acessíveis como um direito a educação de qualidade e inclusiva.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

O trabalho fez uma abordagem qualitativa dos dados, de acordo com Gerhardt e Silveira (p.32, 2009) “a pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”. Quanto aos procedimentos, utilizou a pesquisa documental e

¹ Licenciada em Letras/Libras pela da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, mestre pela UFCG marcleymarques@gmail.com

bibliográfica, porque analisou a Resolução AR 32/2020 do IFPB e as leis que amparam uma educação que atenda as necessidades dos estudantes com deficiência. Para Fonseca (p. 32, 2002 *apud* GERHARDT e SILVEIRA, p.37, 2009):

A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.

Então, a pesquisa foi dividida em três etapas, sendo a primeira uma revisão da literatura sobre Tecnologia Assistiva, tipos de Acessibilidades segundo Sasaki (2005), e autores que discutem sobre educação inclusiva. A segunda etapa foi uma busca no *site* www.ifpb.edu.br por documentos que tratam sobre acessibilidades aos estudantes no período da pandemia COVID 19, por entender como um momento delicado para manter as atividades acadêmicas e ao *site* do Ministério da Educação (MEC), <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>, por documentos legais que tratam sobre o direito da pessoa com deficiência, A terceira etapa fez uma análise interpretativa da Resolução AR 32/2020 à luz das legislações nacionais.

REFERENCIAL TEÓRICO

A educação inclusiva vem ganhando espaço nas discussões por uma educação humanística e de respeito à diferença, mas essa caminhada não foi fácil, pois saímos do modelo de exclusão, onde pessoas com alguma necessidade específica não participavam do mesmo espaço social que os demais, e depois passamos para o modelo de segregação, em que frequentavam ambientes de socialização e recuperação, mas sem o contato com a escola regular, em seguida, passou pelo movimento de integração, com a oportunidade de frequentar a escola, mas o estudante com deficiência precisava se adequar aos moldes homogêneos do processo ensino-aprendizagem, até perceberem que o sistema é que precisa se adequar, oferecer acesso e permanência do sujeito nos ambientes sociais.

Na década de 1990, essa discussão ganha proporções a partir da Declaração de Educação para Todos (UNESCO, 1990) e a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) que expressam os fundamentos do movimento da filosofia da educação inclusiva, no respeito às diversidades e garantia de uma educação que atenda as necessidades dos estudantes.



Dessa forma, a educação inclusiva visa atender às especificidades de cada estudante, não só aos estudantes com deficiência, promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento e ao exercício de cidadania, rompendo barreiras e estereótipos, “a educação inclusiva visa promover mudanças significativas no âmbito educacional-pedagógico das escolas e nas práticas em sala de aula, de forma a desenvolver um processo de ensino-aprendizagem com maior qualidade” (DANTAS, 2011, p.36).

Muitos estudantes precisam de ferramentas, recursos e espaços acessíveis para realizar suas atividades laborais, logo, a Tecnologia Assistiva (TA), de acordo com o Comitê de Ética (2007), caracteriza as TA como produtos, metodologias, estratégias, serviços, entre outros, com o objetivo de dá condições as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a terem autonomia na vida diária.

A tecnologia assistiva vai desde engrossar o lápis para quem tem dificuldade em manusear um objeto fino a um *software*, ou seja, de baixo e alto custo, portanto, a escola precisa garantir uma educação que proporcione independência, cidadania, e produção do conhecimento, em síntese, adaptações efetivas. “O suporte técnico que a escola deve dispor, não pode restringir-se apenas às fases de implementação da TA, mas deve ir além, alcançando também as fases posteriores de acompanhamento, ajustes, personalização e revisões” (Galvão Filho, 2009, p.154-155).

De acordo com Sassaki (2005), a escola precisa passar por mudanças, desde a reestruturação do prédio a relações entre professor-aluno, aluno-aluno, ou seja, é tornar um ambiente acessível com ações humanísticas, o autor classifica a acessibilidade em seis dimensões: a acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal.

Acessibilidade arquitetônica, sem barreiras ambientais físicas em todos os recintos internos e externos da escola e nos transportes coletivos. Acessibilidade metodológica, sem barreiras nos métodos e técnicas de estudo (adaptações curriculares, aulas baseadas nas inteligências múltiplas, uso de todos os estilos de aprendizagem, participação do todo de cada aluno, novo conceito de avaliação de aprendizagem, novo conceito de educação, novo conceito de logística didática etc.), de ação comunitária (metodologia social, cultural, artística etc. baseada em participação ativa) e de educação dos filhos (novos métodos e técnicas nas relações familiares etc.). Acessibilidade comunicacional, sem barreiras na comunicação interpessoal (face-a-face, língua de sinais, linguagem corporal, linguagem gestual etc.), na comunicação escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, *notebook* e outras tecnologias assistivas para comunicar) e na comunicação virtual (acessibilidade digital). Acessibilidade instrumental, sem barreiras nos instrumentos e utensílios de estudo (lápis, caneta, transferidor, régua, teclado de computador, materiais pedagógicos), de atividades da vida diária (tecnologia assistiva para comunicar, fazer a higiene pessoal, vestir, comer, andar, tomar banho etc) e de lazer, esporte e recreação (dispositivos que atendam às limitações sensoriais, físicas e



mentais, etc). Acessibilidade programática, sem barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas (leis, decretos, portarias, resoluções, medidas provisórias etc). Acessibilidade atitudinal, por meio de programas e práticas de sensibilização e de conscientização das pessoas em geral e da convivência na diversidade humana. (SASSAKI, 2005, p.23).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Devido à pandemia da COVID 19, fomos submetidos a uma quarentena e assim o distanciamento social foi implantado, na área da educação o ensino presencial passou a ser oferecido de forma remota, as instituições de ensino precisaram regulamentar o funcionamento das atividades educacionais, e o IFPB por meio da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis preocupou em garantir aos estudantes acesso as aulas de forma virtual, então por meio de editais ofereceu essa contrapartida, o Edital de seleção ao Auxílio emergencial para inclusão digital, o Edital de seleção Inclusão digital para aquisição de equipamentos e o Edital de seleção para estudantes do Projeto Alunos Conectados, em parceria com o MEC com o objetivo de disponibilizar chips, pacote de dados móveis para acesso à internet, para análise das inscrições o critério foi o perfil socioeconômico.

Para os alunos com necessidade educacional específica, não é só acesso à internet, é necessário suporte para acompanhar as atividades, desse modo, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantes e a coordenação de Ações Inclusivas elaboraram uma Resolução Ar 32/2020 que dispõe um plano de acessibilidade dos estudantes com deficiência às atividades não presenciais.

Este plano foi produzido para assegurar a inclusão aos 271 estudantes com deficiência do IFPB, distribuídos nos 19 campi, e o documento descreve ações separadas pelo tipo de deficiência, ou seja, para estudantes surdos, estudantes cegos ou com baixa visão, estudantes com autismo e deficiência intelectual. Os estudantes com deficiência física não foram contemplados, mas o documento não esclarece.

Sabemos que a acessibilidade é assegurada pela Lei nº 10.098/2000, pois estabelece a quebra de barreiras arquitetônicas a barreiras de comunicação, no caso das escolas, é prestar um serviço essencial para que o direito à educação seja efetivado a todas as pessoas.

A Resolução AR 32/2020 estabelece para os estudantes surdos a acessibilidade na comunicação por meio da Libras, o uso de recursos visuais, prazos estendidos na realização das atividades, conforme o Decreto nº 5.626/05 em seu art. 14 é dever da escola “VIII- disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva”

(BRASIL, 2005, p.3). De acordo com o PNE (2014) e a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, cabe as escolas ofertarem a educação bilíngue, Libras como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua.

Para os alunos com deficiência visual ou baixa visão, a Resolução aborda o uso de plataforma com várias possibilidades de configuração visual e acessível a leitores de tela, descrições dos elementos visuais, uso de material ampliado e com ajustes adequados, apoio de leitores e transcritores, entre outros. Tanto o PNE (2014), quanto a Lei nº 13.146/15 trata sobre adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, e ainda na Lei nº 13.146/15 em seu art. 68 inciso 2º “consideram-se formatos acessíveis os arquivos digitais que possam ser reconhecidos e acessados por softwares leitores de telas ou outras tecnologias assistivas que vierem a substituí-los, permitindo leitura com voz sintetizada, ampliação de caracteres, diferentes contrastes e impressão em Braille” (BRASIL, 2015, p.17).

O plano de acessibilidade dos estudantes com deficiência do IFPB traça também medidas para atender aos estudantes com deficiência intelectual e com autismo, portanto, as orientações são avaliação específica, adequações individuais, apoio de leitor, plataforma de fácil localização, conteúdo de forma mais concreta, suporte docente individualizado ao estudante, atividades adaptadas, flexibilização no prazo das atividades, entre outras. Este documento converge com a lei nº 13.146/2015 quando trata da providência de um trabalho individualizado e coletivo para atender as necessidades específicas do estudante, dessa forma, no art. 28 estabelece “V- adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino” (BRASIL, 2015, p. 8).

A Resolução pontua a necessidade de um acompanhamento desse trabalho, porém não estabeleceu um cronograma, ainda em seu texto, afirma se caso precise tomar outras providências, novos documentos institucionais serão regulamentados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, é necessário traçar medidas para auxiliar os estudantes a desempenharem suas atividades escolares, dando condições para que tenham independência, autonomia na condução da aprendizagem. É um dever da comunidade institucional oferecer condições para os estudantes serem protagonistas desse processo, o acompanhamento precisa ser diário, caso

seja necessário outras adaptações e buscar um currículo que proporcione condições de aprendizagem significativa, principalmente nesse novo formato de educação, logo, é nosso dever promover acessibilidade, o respeito às diferenças, sabendo que a mudança de atitudes e ações inclusivas é de responsabilidade de todos, portanto, fortalecer um trabalho colaborativo, com toda a comunidade escolar.

Palavras-chave: Acessibilidade; Educação inclusiva, Pessoa com deficiência.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. CAT, 2007. Ata da Reunião VII, de dezembro de 2007, **Comitê de Ajudas Técnicas**, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (CORDE/SEDH/PR). Disponível em: http://www.assistiva.com.br/Ata_VII_Reuni%C3%A3o_do_Comite_de_Ajudas_T%C3%A9cnicas.pdf acesso em: 09 nov. 2020.
- BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20041v/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 06 nov. 2020.
- _____. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em 06 nov. 2020.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Dispõe sobre critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. **Resolução AR 32/2020**. Dispõe sobre o Plano de acessibilidade dos estudantes com deficiência às atividades não presenciais, do IFPB, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/prae/acoes-inclusivas/legislacao-e-documentos-pertinentes> Acesso em: 03 nov. 2020.
- _____. **Plano Nacional de Educação nº 13.005/2014**. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao>>. Acesso em: 12 nov. 2020.
- DANTAS, O. C. D. B. Em direção a uma didática inovadora e inclusiva: estudo de caso das práticas pedagógicas no projeto educar na diversidade. 108 f. **Dissertação** (Mestrado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2011.
- GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. Tecnologia Assistiva para uma escola inclusiva: apropriação demanda e perspectivas. **Tese** (Doutorado em Educação), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.
- GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo [org]. **Métodos de pesquisa**. Universidade Aberta do Brasil- UAB/UFRGS. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.
- SASSAKI, R. K. Inclusão: o paradigma do século 21. **Revista Inclusão**, v. 1, n. 1, p. 19-23, out. 2005. Acesso em: 06 nov. 2020.
- UNESCO. **Declaração de Salamanca 1994**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> Acesso em: 06 nov. 2020.